



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - EXTRAJUDICIAL

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Comarca/Juízo: NOVO REPARTIMENTO
Polo/Região Judiciária: MARABÁ
Magistrado(a) corrigente: LUCIO BARRETO GUERREIRO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 14/2024-CGJ
Data da publicação: 13/09/2024
Data da abertura da correição: 22 DE OUTUBRO DE 2024
Data do encerramento da correição: 22 DE OUTUBRO DE 2024
Observações:

DADOS GERAIS DA SERVENTIA	
Nome oficial da serventia: 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	
Código Nacional da Serventia (CNS): 16.134-9	CNPJ: 31.583.481-0001/39
Endereço: AVENIDA CUPUAÇU, QUADRA 07, N. 1, BAIRRO MORUMBI, NOVO REPARTIMENTO/PA.	
Telefone fixo:	Celular: 94 99168-7640
e-mail: tabelionatosrepartimento@gmail.com	Celular Plantão (RCPN):
ATRIBUIÇÕES	
<input checked="" type="checkbox"/> Tabelionato de Notas <input checked="" type="checkbox"/> Tabelionato de Protesto <input type="checkbox"/> Registro de Imóveis <input type="checkbox"/> Registro de Títulos e Documentos	<input type="checkbox"/> Registro Civil das Pessoas Naturais <input type="checkbox"/> Registro Civil das Pessoas Jurídicas <input type="checkbox"/> Registro de Distribuição

DADOS GERAIS DO(A) DELEGATÁRIO(A) E EVENTUAL EQUIPE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGATÁRIO(A)	
Nome do(a) Responsável pelo Cartório: Mário Augusto Moreira	
Status do(a) responsável: <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Interino(a) <input type="checkbox"/> Interventor(a)	CPF: 069.845.576-23
Endereço: AVENIDA CUPUAÇU, QUADRA 07, N. 1-A, BAIRRO MORUMBI, NOVO REPARTIMENTO/PA.	Ato de nomeação: Portaria nº 2368/2024-GP Data da posse / exercício: 24/05/2024
Telefones: 38 99969-0716	E-mail: marioaugustomoreira@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUBSTITUTO(A) LEGAL	
<input type="checkbox"/> Não existe Substituto(a) Legal na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
Nome do(a) Substituto(a) Legal: DAYANE SILVA FURTADO	
CPF: 031.261.242-75	Portaria de designação: PORTARIA INTERNA Nº 001/2023
Endereço: Rua Belo Horizonte, quadra 29, nº 03, Vila Tucuruí, Novo Repartimento/PA.	Telefones: 94 99220-5201 E-mail: dayanesilvafurtado36@gmail.com
1	A designação de substituto(a) legal observou os requisitos do art.24 do Código de Normas? <input checked="" type="checkbox"/> Regular, pois de acordo com os dispositivos legais à época da nomeação. <input type="checkbox"/> Irregular. Motivo: Observações/Providências:
PREPOSTOS	
<input type="checkbox"/> Não existem prepostos na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
2	Apresentação do Livro de Registro de Empregados devidamente preenchido? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
3	Existência de quadro de horário de trabalho dos prepostos com indicação das respectivas funções e das respectivas portarias de designação devidamente atualizadas? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
4	Designação dos escreventes foi feita através de Portaria do Cartório, indicando nome e função, com comunicação ao Juízo de Registros Público e à Corregedoria Geral a Justiça? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL DO CARTÓRIO	
5	As instalações físicas são salubres e adequadas para funcionamento, dispondo de bom estado de conservação e higiene, proporcionando bom atendimento aos usuários, com conforto, proteção à saúde e segurança? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
6	O mobiliário é ergonômico, encontrando-se em bom estado de conservação? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
7	Está localizado em área sujeita à ocorrência de alagamentos, incêndio, infiltrações e umidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
8	Os elementos de identificação de serviço delegado são bem apresentados, possuindo sinalização com placa fixa de identificação, em material resistente, com os seguintes dados: a) nome oficial do cartório e a natureza dos serviços; b) horário de funcionamento; c) número de telefone e, no caso de cartório de registro civil de pessoas naturais, número de contato telefônico fixo ou celular para plantão aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos. <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9	Dispõe de licenças e alvarás para funcionamento do prédio, seja a do ente municipal, seja o expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como de material de segurança contra incêndios, tais como extintores? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	As acomodações da serventia propiciam segurança ao arquivamento de livros e documentos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	Oferece acessibilidade às pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	O espaço destinado ao atendimento é adequado, dispondo de cadeiras, bebedouro, balcão preferencial e climatização? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	As instalações elétricas e hidráulicas do cartório estão em perfeito estado de funcionamento e boa conservação? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	Há boa conectividade com a rede mundial de computadores (internet); equipamentos eletrônicos são atuais e se prestam a sua funcionalidade, considerando o porte do cartório? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS E ATENDIMENTO	
15	O atendimento é realizado com eficiência, urbanidade e presteza (considerando vestimenta, uniforme e cordialidade dispensada ao público)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
16	Comparecimento diário do delegatário ao cartório, no horário de expediente, atuando o substituto legal apenas em eventuais ausências ou impedimentos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
17	A serventia observa a jornada de 06(seis) a 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público, informando sobre o horário de funcionamento ao Juízo de Registros Públicos e à Corregedoria Geral de Justiça? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
18	Há respeito à prioridade das pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
19	Existe sistema de distribuição de senhas, considerando o porte do cartório? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	O quantitativo de prepostos é suficiente à adequada prestação de serviço, em conformidade com a demanda (considerando o porte do cartório, o movimento de serviços prestados e pessoas atendidas)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

21	As tabelas de emolumentos em vigor, assim como os cartazes informativos da gratuidade dos serviços e do selo digital, encontram-se afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	É fornecido, independentemente de solicitação, recibo discriminado dos emolumentos percebidos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	O atendimento aos usuários se dá em tempo de espera razoável e observa eventual norma municipal que disciplina o tempo de espera nas serventias extrajudiciais? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	São mantidos na Serventia as leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço e quaisquer outros atos que digam respeito à sua atividade (Art. 30, IV, da Lei nº 8.935/94), bem como as legislações mencionadas no art. 22, do CN - Tomo II? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
26	A escrituração dos livros e documentos satisfaz às exigências legais (termos de abertura e encerramento, numeração e autenticação de folhas, ausência de rasuras, emendas, ressalvas etc., bem como a utilização do livro auxiliar (Prov. CNJ nº 149/2023 - arts. 42 a 51, e arts. 185 a 193) ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
27	Existem práticas viciosas a serem coibidas? () SIM () NÃO Observações/Providências:
DEMAIS ASPECTOS DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO DELEGATÁRIO E AO CARTÓRIO	
28	Estrita observância quanto a cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício, com a afixação da tabela em local de fácil acesso ao público? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
29	Guarda e manutenção dos livros, papéis e documentos do acervo do cartório em local salubre e sem presença de umidade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
30	Adoção de sistemas de cópias de segurança, “backup” em mídia eletrônica, digital ou outro método hábil a sua preservação, abrangendo todos os livros obrigatórios, com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
31	Capacidade técnica plena do escrevente substituto para, nas eventuais ausências ou impedimento, substituir o delegatário? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
32	Respeito ao princípio da territorialidade na prática dos atos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

33	Respeito à vedação legal no funcionamento de sucursais do serviço? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
34	Existência e regularidade do Livro de Visitas e Correições (Prov. CNJ nº 149/2023, art.185, I)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
35	Existência e regularidade do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, II)? As despesas lançadas no livro resultam da prestação do serviço delegado, estando rigorosamente dentre aquelas autorizadas pelo art. 8º do Provimento 45/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 8º, “a” a “m”)? Está sendo visado anualmente pelo Juízo Corregedor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
36	Existência e regularidade do Livro Controle do Depósito Prévio, nos cartórios cujo serviço o admitam (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, III)? (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
37	O Sistema Justiça Aberta Extrajudicial do Conselho Nacional de Justiça é alimentado com dados semestrais atualizados da serventia, do delegatário, arrecadação e repasses? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
38	O(A) Oficial(a) acessa diariamente o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias – PJeCOR, Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o E-mail Oficial disponibilizado pela Corregedoria, que são o meio de comunicação oficial entre os serviços notariais e de registro e entre estes e os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
39	A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu ofício, conforme determina o Provimento n.º 149/2023 (art. 149) do CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
40	A serventia oferece o serviço de cópias reprográficas? Qual o valor? (Verificar se a informação está ostensiva, pois é obrigatória e se os preços são módicos) () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SELOS DIGITAIS	
41	A serventia mantém sistema eletrônico compatível com os padrões definidos pelo código de normas para recepção dos atos praticados pelos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e pela documentação de integração? (Pedir para ver o sistema) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
42	Os selos de fiscalizações estão sendo utilizados, obedecendo-se a ordem cronológica? (Pedir para ver o sistema - não sendo obedecida, deve-se comunicar a CGJ para cancelamento de todos os selos fora de ordem, para não configurar quebra de sequência) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

43	<p>Os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados – art. 149 e 150 do Código de Normas, acompanhado do carimbo da serventia e do sinal público do responsável pelo ato, de modo que fique assegurada a plena visualização de todos os itens do Selo Digital?</p> <p>(Somente é permitida a impressão de etiquetas em atos que não comportem inclusão eletrônica, tais como autenticação, reconhecimento e dut do detran, e, nos demais atos, tais como certidões, escrituras, procurações e etc... verificar se o selo se encontra inserido eletronicamente na última folha do documento).</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
44	<p>No caso da utilização de etiqueta autoadesiva, é lançado sobre parte da etiqueta aplicada ao documento o carimbo da Serventia e a rubrica do responsável ou de seu preposto, permanecendo sempre legível a numeração do Selo Digital utilizado. (art. 149 do Código do Código de Normas)?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
45	<p>Os selos de fiscalização estão de acordo com os padrões definidos pelo Código de Normas e documentação de integração? (Tamanho, dados e informações – pedir para ver alguns selos utilizados)</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
46	<p>Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões, em documento html, ao sistema de informação do tribunal de justiça?</p> <p>() SIM (x) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
47	<p>A serventia possui pendência de declaração de selos utilizados? (Consultar o sistema – SIAE ou pedir informações prévias ao setor de arrecadação)</p> <p>(x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
48	<p>A serventia ainda possui em seu acervo selos físicos pendentes de devolução ao Tribunal de Justiça? (Consultar previamente a divisão de arrecadação. Caso possua, deve proceder a imediata devolução ao TJ)</p> <p>() SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
49	<p>Como a serventia tem procedido quando da necessidade de proceder retificações e cancelamentos de selos? (A serventia deve solicitar autorização Corregedoria para cancelamento e retificação)</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
50	<p>A serventia está obedecendo a determinação do código de normas, no sentido de manter estoque de selos para, no mínimo, 10 (dez) dias, antes de solicitar nova compra, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade e prejudique a população? (Alertar que a inobservância a essa regra configura infração disciplinar)</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
51	<p>A serventia está cadastrando as partes envolvidas no ato, no momento da selagem, inclusive com RG e CPF?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
52	<p>Foi feita a conferência dos selos digitais impressos nos livros da serventia em comparação com a consulta pública pelo QR CODE ou pelo portal da TJ/PA, resultando na exata identificação entre os elementos de ambos (ato praticado, livro/folha/termo, valor dos emolumentos, encargos e valor total).</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
CERTIDÕES NEGATIVAS	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

53	Em se tratando de serventia vaga, o responsável interino procede ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, até o dia 10 do mês subsequente, apresentando o respectivo comprovante de pagamento, conforme art. 34 do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI? () SIM () NÃO (X) INAPLICÁVEL Observações/Providências:
54	Apresentou comprovação do correto recolhimento das taxas de fiscalização (FRJ e FRC)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
55	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
56	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências: Apresentadas em Correição e sera enviado via email
57	Apresentou cópia da última GPS (Guia da Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) , comprovando o uso do CEI (art. 17, II, b; e art. 19, II, g, Instrução Normativa RFB nº 971/2009)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
58	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
59	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
60	Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
61	Apresentou Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses, com utilização de Certificado Digital do Titular da Serventia; (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
PROVIMENTO Nº 149/2023 CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	
62	O notário ou registrador implantou políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito da serventia, bem como informou os dados do oficial de cumprimento no Sistema Justiça Aberta? (CNJ, Provimento 149/2023, art. 144) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
63	Havendo indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, é observado o prazo de um dia útil após o exame da operação ou proposta de operação para comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 151, caput) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

64	<p>O notário ou registrador, ou seu oficial de cumprimento, informa a CGJ-PA, até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, a inexistência, nos 6 meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 153)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
65	<p>O notário ou registrador, ou o oficial de cumprimento atende às requisições formuladas pelo Coaf e pelo CNJ na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, com a preservação do sigilo das informações prestadas? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 178)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
66	<p>O notário ou registrador mantém cadastro dos envolvidos, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art.145, caput)</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
67	<p>O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas físicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 1º do Prov. n. 149/2023, CNJ ?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
68	<p>O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 2º do Prov. n. 149/2023, CNJ?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) INAPLICÁVEL</p> <p>Observações/Providências:</p>
PROVIMENTO CNJ Nº 74/2018 – PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ART. 206 DO PROV. CNJ 149/2023)	
69	<p>A serventia apresentou laudo técnico certificando que está adequada aos padrões mínimos de segurança atendendo as exigências técnicas do Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências: Caso a serventia não apresente laudo técnico, devem ser preenchidos integralmente os itens abaixo:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

70

Em relação aos parâmetros definidos no Provimento 74/CNJ, a serventia está enquadrada em que classe?

- classe 1 (arrecadação de até R\$ 100.000,00 por semestre)
 classe 2 (arrecadação de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 por semestre)
 classe 3 (arrecadação superior a R\$ 500.000,00 por semestre)

OBS – 1. Informações disponíveis no site da Corregedoria de Justiça

Possui rede elétrica devidamente aterrada?

- SIM NÃO

Observação:

Possui nobreak compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos?

- SIM NÃO

Observação:

Link de comunicação de dados megabits:*

- 2 Megabits 5 Megabits 10 Megabits Mais de 10 Megabits

Observação:

Possui local técnico isolado dos demais ambientes (alvenaria ou divisórias), com restrição de acesso por chave?

- SIM NÃO

Observação:

Possui local com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem?

- SIM NÃO

Observação:

Possui dispositivo de armazenamento (storage):

- inexistente físico virtual

Observação:

Possui serviço de cópias de segurança na internet (backup em nuvem)?

- SIM NÃO

Observação:

Possui servidor com sistema de alta disponibilidade que permita a retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal?

- SIM NÃO

Observação:

Possui impressoras e scanners (multifuncionais)?

- SIM NÃO

Quantos? (especificar)

Observação:

Possui switch para a conexão de equipamentos internos?

- SIM NÃO

Observação:

Possui roteador para controlar conexões internas e externas?

- SIM NÃO

Observação:

Possui softwares licenciados para uso comercial?

- SIM NÃO. Especificar

Observação:

Possui software antivírus e antissequestro?

- SIM NÃO

Observação:

Possui firewall?

- SIM NÃO

Observação:

Possui proxy?

- SIM NÃO

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Possui banco de dados? () SIM () NÃO Observação: Quanto funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de e segurança ou de empresa contratada que preste o serviço de manutenção técnica com suporte? Observação:
PROVIMENTO CNJ 149/2023 E CGJ N° 10/2021 - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - LGPD	
71	A serventia mantém, em sua unidade, um sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, até a restrição de acesso futuro? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
72	A serventia mantém, em sua unidade, política de privacidade que descreva os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e a sua finalidade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências: Não estava disponível ao público. Providenciar
73	A serventia já indicou o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, mantendo, em sua unidade, um canal de atendimento adequado para informações, reclamações e sugestões ligadas ao tratamento de dados pessoais, com fornecimento de formulários para essa finalidade (art. 84, I e art. 88 do Provimento CNJ 149/2023)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
74	A serventia mantém, em sua unidade, em local de fácil visualização e consulta pelo público, bem como em seus meios de comunicação, as medidas sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço, e meios de contato? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
75	A serventia mantém em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
PROVIMENTO CNJ 149/2023 – CNJ (SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS)	
76	A Serventia está integrada tecnologicamente ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos, instituído pela Lei nº 14.382 de 27.06.2022? (A total integração entre os Operadores Nacionais – ON – RCPN, ON-TDPJ e ONR ao ONSERP deve ocorrer em até 90 dias, contados de 03.02.2023) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
TÓPICO DE ENCERRAMENTO	
78	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? () SIM () NÃO Observações/Providências:
79	Outras observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS	
1	A Serventia possui todos os livros próprios das atribuições de Tabelionato de Notas, conforme legislação em vigor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal 7.433/85 e Decreto 93.240/86? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	Mantém fichário de cartões de autógrafo? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível, inclusive quando houver mais de uma assinatura? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datado, incompleto ou que contenha espaços em branco? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da lavratura, a escritura não assinada pelas partes faltantes é tornada sem efeito? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	O tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	Nos livros de folhas soltas, logo que concluídos, são lavrados os termos de encerramento, com posterior encadernação (art. 87, § 2º do Código de Normas)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	A Serventia já está integrada no Sistema de Atos Notarias Eletrônicos – e-Notariado, nos termos pelo Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10	<p>A Serventia já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>Remete ao CENSEC, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao da lavratura, relação dos inventários, partilhas, separações, divórcios, testamentos e suas revogações realizadas no mês anterior e demais determinações dos Provimentos nº 149/2023 e nº 56/2016 do CNJ? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>O Livro de Registro de Assinaturas para Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira contém todos os elementos constantes do Capítulo XII do CN (Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRM/CJCI)? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>O tabelião informa ao Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN)? (CNJ, Prov. n. 149/2023-CNJ) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos, conforme disposto no artigo 20, § 4º, a Lei nº 8.935/1994 c/c artigo 1.864 e seguintes do Código Civil, (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>O tabelião consulta a base de dados do Cadastro Único de Beneficiários Finais, com a complementação das informações com outras que puder extrair dos documentos disponíveis, para os fins de identificação do beneficiário final da operação? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 167, § 3º) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a alimentação sobre escrituras e procurações públicas lavradas ou informação negativa da prática destes atos? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a carga das informações dos atos notariais já lavrados, realizada regressivamente? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ, efetuando consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

20	Nos últimos três meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública de área rural a pessoa física ou jurídica estrangeira, assim considerada nos termos da legislação em vigor? Nelas, tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei Federal n. 5.709/71, bem como o Decreto 74.965/74? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
21	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
22	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
23	Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o art. 5º do Provimento n. 008/2002 - CGJ? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
24	A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos lavrados? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
25	Qual o último acesso realizado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB? (CNJ, Prov. n. 39/2014) 21/10/2024 Observações/Providências:
26	Os tabelionatos de notas do Estado do Pará estão cumprindo integralmente as disposições do Provimento 164/2024 do CNJ, referente à Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano (AEDO), por meio do módulo específico do e-Notariado? Há cobrança de emolumentos sobre o serviço? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações/Providências:
27	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da correição realizada anterior? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
28	Providências a serem adotadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIONATO DO PROTESTO DE TÍTULOS	
1	Os títulos e documentos de dívida recepcionados, apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega (art. 8º da Lei n. 9.492/97)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Os protestos são registrados no prazo legal, sendo o respectivo instrumento entregue ao apresentante com as informações exigidas pelo art. 20 da Lei 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito (1º dia útil subsequente ao pagamento)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais, consoante o disposto no art. 22 da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	O Livro de Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	A escrituração do livro de Protocolo é encerrada diariamente, constando do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, sendo a data da protocolização a mesma do termo diário do encerramento, consoante o disposto no art. 32, parágrafo único, da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	O Livro de Registros de Protestos existe (na forma física ou por meio eletrônico, art. 35, §2º, da Lei Federal 9.492/97) e sua escrituração está formalmente regular? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9	<p>É exigido o reconhecimento de firma nas declarações de anuência para cancelamentos de registro de protesto, conforme o disposto no art. 26, §1º, da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
10	<p>Os cancelamentos de registro de protesto encontram-se devidamente assinados pelo Tabelião Titular, seus Substitutos ou Escreventes Autorizados, conforme art. 26, §5º, da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>É mantida rigorosamente atualizada a escrituração dos índices a que se refere o art. 34 da Lei Federal 9.492/97, podendo ser elaborados pelo sistema de fichas, microfichas ou banco eletrônico de dados? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>A localização dos registros de protestos e seu cancelamento nos índices são feitos de forma rápida e confiável? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>As intimações são feitas de modo que o recebimento fique assegurado e comprovado por meio de protocolo, aviso de recebimento – AR ou documento equivalente? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>São mantidos devidamente arquivados os mandados judiciais de sustação de protesto, com os respectivos documentos, até o trânsito em julgado da respectiva lide? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>O tabelião cumpre o art. 179 do Prov. CNJ n. 149/2023, o qual estabelece que “Não se negará a realização de ato registral ou protesto por falta de elementos novos ou dados novos, estipulados no presente Código”?</p> <p>NOVA REDAÇÃO DO ART. 179 DO PROVIMENTO N 149 DO CNJ:</p> <p>Art. 179. Notários e registradores não recusarão a prática de ato a seu cargo tão somente por motivo de falta de informação ou documento cuja obtenção seja determinada exclusivamente em razão do disposto neste Capítulo. (redação dada pelo Provimento CN n. 161, de 11.3.2024)</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao acesso às informações sobre quaisquer protestos válidos lavrados pelos Tabeliães de Protesto de Títulos dos Estados ou do Distrito Federal? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

17	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à consulta gratuita às informações indicativas da existência ou inexistência de protesto, respectivos tabelionatos e valor? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de informação complementar acerca da existência de protesto e sobre dados ou elementos do registro, quando o interessado dispensar a certidão? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de instrumentos de protesto em meio eletrônico? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
20	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de declaração eletrônica de anuência para fins de cancelamento de protesto? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
21	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de requerimento eletrônico de cancelamento de protesto? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
22	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de títulos e documentos de dívida, em meio eletrônico, para fins de protesto, encaminhados por órgãos do Poder Judiciário, procuradorias, advogados e apresentantes cadastrados? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
23	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de pedidos de certidão de protesto e de cancelamento e disponibilização da certidão eletrônica? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
24	<p>Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
25	<p>Providências a serem adotadas:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÕES/PROVIDÊNCIAS:

A Correição Ordinária realizada presencialmente pela Corregedoria-Geral de Justiça no Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Novo Repartimento (CSN 16-134-9), ocorreu no dia 22 de outubro de 2024.

A serventia encontra-se provida, cujo Delegatário é o Sr. Mário Augusto Moreira e possui as atribuições de Tabelionato de Notas e Protesto de Título.

A serventia atende ao público de 08:00hs às 14:00hs, e funciona internamente até às 17:30hs.

Por ocasião da correição, foi apresentada a portaria de designação da Tabeliã Substituta. A serventia possui 08 (oito) colaboradores.

A serventia encontra-se identificada. Na fachada do prédio, constam o horário e dias de funcionamento, os números telefônicos, endereço de e-mails, bem como a discriminação das atribuições.

A serventia funciona em um prédio alugado. No andar térreo é realizado o atendimento ao público. Na andar superior, cujas escadas ficam localizadas na parte externa do prédio, permitindo acesso independente, há dois compartimentos monitorados por câmeras, onde estão localizados os arquivos, os documentos são organizados em caixas plásticas que ficam em estantes de ferro junto com os livros, não se observou a existência de umidade no local, tendo sido recomendado a aquisição de 01 (um) extintor.

O atendimento ao público é realizado em ambiente refrigerado, são distribuídas senhas de acesso, sendo observadas as prioridades. No momento da correição, estava sendo implantado sistema eletrônico de distribuição de senhas.

A Tabela de Emolumentos encontra-se fixada na parede da serventia, em local de fácil leitura e acesso ao público.

Segundo o Delegatário, o número de prepostos é suficiente para atender a demanda do serviço. No entanto, como o advento da Lei Estadual n. 10.538/2024, que dispõe sobre a reorganização, a desacumulação e a criação dos serviços e serventias extrajudiciais do Estado do Pará, a serventia recebeu todo o serviço de Tabelionato de Notas e a atribuição de Protesto de Título de Documentos, motivo pelo qual, no momento da correição, ainda se encontrava em fase de adaptação e observação quanto à necessidade de aumento de capacidade de atendimento.

A serventia fornece aos usuários do serviço, independente de solicitação, recibo discriminando os emolumentos pagos, por ocasião da correição foi apresentado um modelo.

A atual gestão ainda não suscitou dúvida ao Juiz de Registros Públicos da Comarca.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A empresa TRI7 é a responsável por fazer o *backup* em nuvem do acervo da serventia, também é feito *backup* físico diário em HD externo, bem como em 02 (dois) servidores de TI, sendo um de redundância.

A serventia possui os seguintes livros: Visitas e Correições; Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e de Controle de Depósito Prévio, em observação ao art. 185, incisos I, II e III, do art. 149/2023 – CNJ.

A escrituração do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa permite a identificação do ato, havendo referência ao número do livro e da folha. O livro ainda não foi encadernado, pois não existe o serviço na comarca, tendo sido recomendada a adoção de tal providência, eis que já foi encerrado há algum tempo e permanece sem encadernação.

O Livro de Depósito Prévio consta apenas em formato eletrônico, feita a análise, não foram encontrados valores relevantes.

A serventia ainda não possui conteúdo eletrônico de todos os atos. O acervo recebido em decorrência da reorganização das serventias extrajudiciais não estavam digitalizado, por isso deu-se início ao procedimento, que ainda encontra-se em andamento.

A serventia reproduz cópias de documentos, necessários para a execução dos serviços, e cobra a quantia de R\$1,00 (um) real, independentemente de ser colorida ou não.

Durante a correição, verificou-se que os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha, conforme determina o art. 149 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. No entanto, quando há necessidade de utilizar mais de um selo de segurança, eles são agrupados em um único selo, razão pela qual o Titular do serviço foi orientado a imprimir todos os selos correspondentes aos atos praticados e respectivos QR Codes.

Observou-se, ainda, que alguns atos praticados no dia anterior à correição ainda não haviam sido enviados ao sistema de informação do TJPA, em desconformidade com o art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, razão pela qual foi determinado ao Delegatário a regularização imediata de tal situação.

De acordo com o Relatório Situacional de Arrecadação Extrajudicial, a serventia possui pendências a serem regularizadas junto ao TJPA.

Durante a correição, foram apresentados os seguintes documentos:

1- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 2- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 3- Cópia da última GPS (Guia de Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS);
- 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 5- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 6- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 7- Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses.

Em relação ao Provimento n. 149/2023 – CNJ concernente à implantação de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, o Delegatário designou uma escrevente como Oficial de Cumprimento.

Assim como, assegurou que havendo indícios de prática de crime dessa espécie é feita a devida comunicação ao COAF. Não obstante, foi orientado a sempre preencher o campo observações para pormenorizar o motivo da comunicação, não bastando apenas informar os códigos do sistema.

O Sr. Tabelião foi orientado a comunicar este Órgão Correccional sobre a existência ou inexistência de operações ou prosposta passíveis de comunicação ao COAF, no prazo previsto no art. 153 do Provimento n. 149/2023-CNJ, independentemente da comunicação feita ao COAF.

A serventia mantém o cadastro das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores nos atos notariais protocolares e de registro de conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, §§ 1º e 2º, do Provimento 149/2023 – CNJ, mediante sistema informatizado.

A serventia se enquadra na Classe 02, para os fins do Provimento n. 74/2018 – CNJ. Foi apresentado laudo técnico, certificando que o cartório está adequado aos padrões mínimos de segurança previstos no referido ato normativo. Não obstante, o local técnico não se encontra isolado dos demais ambientes, tendo sido recomendada a adoção de tal providência.

Com relação ao Provimento 149/2023 – CNJ e Provimento n. 10/2021 (Tratamento de Proteção dos Dados Pessoais – LGPD), o Tabelião designou uma colaboradora como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O Tabelião afirmou que mantém em sua serventia sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, para tanto, contratou a empresa CONCEPTO.

A serventia disponibiliza formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações, tendo sido apresentado modelo em correição.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Notas, a serventia utiliza o sistema TRI7.

A serventia possui todos os livros das atribuições, inclusive o livro de testamento, mas ainda não lavrou nenhum ato.

As certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias são arquivadas somente em meio físico.

Os fichários de cartões de autógrafo são mantidos tanto em meio físico como digital.

Feita a análise, por amostragem, nos Livros ns. 003, 004 e 005 de Escritura Pública, não foram encontradas escrituras lavradas há mais de 30 (trinta) dias, sem constar a assinatura de todos os participantes do ato.

Entretanto, no Livro n. 004 de Escritura Pública, verificou-se a ausência da folha 198 e as folhas 199 e 200 foram inutilizadas com a observação em branco e com asterísticos.

Feita a análise, por amostragem, nos Livros ns. 004 e 005 de Escritura Pública, verificou-se que o Tabelião ou sua Substituta, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas.

Durante a correição, foi relatado que a encadernação dos livros é feita em Tucuruí, e por essa razão espera-se acumular cerca de 10 livros para mandar ao local onde é feito o serviço, o que vai de encontro ao disposto no § 2º, do art. 87, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, que determina: **“Os livros em folhas soltas, logo após conculdo seu uso, serão encadernados(...)”**.

A serventia já se encontra integrada no Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado, bem como já instituiu a matrícula notarial eletrônica, de acordo com os termos do art. 295 do Provimento n. 149/2023 – CNJ.

Realizada consulta, por amostragem, utilizando o CPF do tomador do serviço, constatou-se que o Tabelião informa ao Colégio Notarial do Brasil, os dados para alimentação ou atualização das informações que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado, em observância ao Provimento n. 149/123 – CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No momento da correição, foi realizada consulta à Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados – CENSEC, e não foi detectada a existência de nenhuma pendência.

Feita a análise, por amostragem, no Livro n. 003 de Escritura pública, verificou-se que a serventia realiza consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código hash, em observância aos arts. 7º e 14 do Provimento n. 39/2014 - CNJ.

A serventia não formalizou Escritura Pública de área rural à pessoa física ou jurídica estrangeira, nos últimos 03 (três) meses.

Os casos de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo são comprovados mediante apresentação de declaração do órgão competente.

O Tabelião tem conhecimento que a Autorização Eletrônica de Doação, Tecidos e Partes do Corpo Humano (AEDO), por meio do módulo específico do e-Notariado, deve ser feita de forma gratuita, consoante os termos do § 2º, do art. 444-A, do Provimento n. 149/2023 – CNJ, porém ainda não houve essa espécie de demanda serventia.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Protesto, os documentos que instruem os atos praticados são mantidos tanto em arquivo físico como digital.

A serventia passou a adotar somente o formato digital para o Livro Protocolo, isto a partir do Livro n. 18. Feita a análise, por amostragem, verificou-se a existência de todos os requisitos do art. 32 da Lei n. 9.492/1997, bem como é feito o encerramento diário.

De igual modo, a serventia passou a adotar somente o formato digital para o Livro de Registro de Protesto, isto a partir do Livro n. 76.

Solicitada uma carta de anuência para cancelamento de registro de protesto, foi apresentada a O.S n. 2024102134, tendo-se verificado que a declaração teve a firma reconhecida, conforme exigência prevista no § 1º, do art. 26, da Lei n. 9.492/1997.

Os registros de protestos e os cancelamentos são facilmente localizados mediante consulta em sistema, pelo CPF, CNPJ, número de título, nome do devedor e pelo nome do credor.

Em relação às intimações dos devedores, a primeira tentativa é feita por meio de whatsapp, depois por carta protocolada, e por último mediante edital.

Foi apresentada pasta contendo as ordens judiciais de sustação.

No momento da correição, a serventia não possuía pendências junto à CENTRAL Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto – CENPROT, tampouco junto à Central do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em face do exposto, vislumbro a necessidade da adoção das seguintes providências:

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES:

- 01.** Colocar um extintor de incêndio no andar superior do prédio, próximo as 02 (duas) salas de arquivo (item 10). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 02.** Verificar a necessidade de aumentar o número de prepostos, a fim de proporcionar aos tomadores do serviço atendimento em tempo razoável (item 23).
- 03.** Providenciar a encadernação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa (item 35). **PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**
- 04.** Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correccional, a fim de promover o registro de conteúdo eletrônico de todo acervo recebido, para tanto, deve fazer o levantamento da quantidade de atos pendentes de tal providência e indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 39). **PRAZO: 60 DIAS.**
- 05.** Imprimir no final dos atos de notas, todos os selos de segurança utilizados, com os respectivos QR Codes (item 43). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 06.** Passar a enviar imediatamente ao sistema de informação do TJPA os atos selados após suas conclusões, em cumprimento ao disposto no art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (item 46). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 07.** Regularizar as pendências descritas no Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação Extrajudicial (item 47). **PRAZO: 60 DIAS.**
- 08.** Quando da comunicação ao COAF sobre indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, detalhar no campo observação o motivo da comunicação, não sendo suficiente apenas fazer uso dos códigos do sistema (item 63). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 09.** Comunicar à Corregedoria Geral de Justiça sobre a inexistência ou existência de operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao COAF, no período estipulado no art. 153 do Provimento n. 149/2023-CNJ (item 64). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 10.** Providenciar a adequação do local técnico nos termos do Provimento n. 74/2018 – CNJ (item 70). **PRAZO: 60 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS:

01. Justificar a ausência da folha 198 do Livro de Escritura Pública n. 004 (item 06). **PRAZO: IMEDIATO.**

02. Providenciar a encadernação dos livros encerrados (item 08). **PRAZO: 30 DIAS.**

- DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo I – Nomeação das Escreventes.

Anexo II – Livro de Registro de Colaboradores

Anexo III – Alvarás de Funcionamento emitidos pela Prefeitura e Corpo de Bombeiros.

Anexo IV – Certidão das Fazendas Municipal, Estadual e Federal e Certidão Trabalhista.

Anexo V - Guia de Previdência Social.

Anexo V – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Anexo VI – Modelo de Canal de Atendimento ao Titular de Dados Pessoais

Anexo VII – Modelo de Pedido de Certidão.

Anexo VI – Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais.

Belém, data da assinatura eletrônica.

LUCIO BARRETO
GUERREIRO:8176

Assinado de forma digital por
LUCIO BARRETO
GUERREIRO:8176
Dados: 2025.01.24 13:29:49
-03'00'

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ



Documento assinado digitalmente
MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA
Data: 27/01/2025 14:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assessora Jurídica da CGJ